

## ESTADO DA PARAÍBA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO BONFIM SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Rua José Ferreira, nº 05, fone (83) 3475-1001 CNPJ nº 08.882.862/0001-05

PORTARIA Nº. 0001/2022/GP

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO BONFIM-PB, no uso de suas atribuições legais,

## RESOLVE:

Art. 1º. Designar os Servidores do Município:

- I. JOSEILDO ALVES MONTEIRO (Presidente)
- II. ERVANDIO OLIVEIRA DA SILVA (Membro)
- III. MARIA JAQUELINE AIRES DE OLIVEIRA (Membro)

Para em conjunto e, sob a presidência do primeiro, constituírem a Comissão Municipal de Licitação e Alienação de Bens Móveis, Imóveis, Concorrência, Concursos, para compra e serviços desta Municipalidade pelo prazo de 1 (um)anos, a partir de 03 de janeiro de 2022.

- **Art. 2º.** Fica também designado para atuar como membro- suplente da equipe de apoio, em licitações no âmbito da Prefeitura Municipal de São José do Bonfim/PB o servidor **LUCIANO LUCENA DOS SANTOS.**
- **Art. 3º.** Esta portaria entra vigor na data de sua publicação, revogando-se das disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de São José do Bonfim, Estado da Paraíba, em 03 de janeiro de 2022.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Sao jose do Bonfim-PB 03 de janeiro de 2022

Esau Rauel Araujo da Silva Nóbrega Prefeito Constitucional